



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 026/2026

“Atendendo à solicitação do ofício 20 da Secretaria de Tributação e Finanças, autoriza gratificação de função a servidores municipais.”

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a conceder gratificação aos seguintes servidores:

EDMILSON DUARTE MACHADO – Servidor efetivo no cargo de ajudante de serviços (06/06/2008)

EDSON DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA- Servidor efetivo no cargo de Fiscal (01/07/2016)

JOSE MARIADE SOUZA - Servidor efetivo no cargo de ajudante de serviços (29/09/1988)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 26 de março de 2026.


José Alves
Prefeito Municipal